

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 562/DGP/IFRS, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018 e o que consta no Processo nº 23363.000091/2019-88,

RESOLVE

Autorizar o Afastamento Stricto Sensu, à servidora **MARLI DANIEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1830994, SIAPECAD nº 01607644, lotado(a) no(a) *Campus Erechim*, para participação em programa de pós- graduação, Doutorado em Direito, na Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, pelo período de 10/04/2019 a 10/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 21 de março de 2019 as 13:03. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 21 de março de 2019 as 09:42. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 6943BE5402FE1D0E9AA7F3AA55FFF561